

Resolução Nº 095/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 14 de setembro de 2018.

**Cria o Curso de Comunicação e Marketing,
bacharelado, para oferta a distância.**

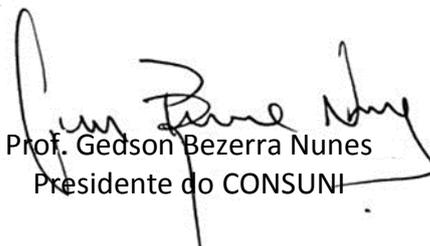
O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso III, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Comunicação e Marketing, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, para oferta na modalidade de ensino a distância, aprovando, também, neste ato, o seu Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente do CONSUNI